



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



## LEI MUNICIPAL Nº 2.441, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais)**, conforme classificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.03.00	Sec. Mun. Engenharia, obras, Serv. Urb. Rurais
Unidade Executora	02.03.01	Depto. De Obras e Serv. Urbanos e Rurais
Funcional Programática	15.451.0007.1.072	<b>INFRAESTRUTURA - TRANSF. ESPECIAL - 202337350006</b>
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	<b>Ficha 649</b>	<b>R\$ 100,00</b>

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.03.00	Sec. Mun. Engenharia, obras, Serv. Urb. Rurais
Unidade Executora	02.03.01	Depto. De Obras e Serv. Urbanos e Rurais
Funcional Programática	15.451.0007.1.072	<b>INFRAESTRUTURA - TRANSF. ESPECIAL - 202337350006</b>
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	<b>Ficha 650</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

Parágrafo único. A despesa decorrente desse Crédito Especial de que trata o "caput" deste artigo, será por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais).

Art. 2º Consideram-se alteradas as peças de planejamento **LDO** e **PPA** para o exercício de 2023.



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



Art. 3º Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 21 de Agosto de 2023.

**WILSON JOSÉ GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

*Mariene D. Soman*

**MARIENE OLIVEIRA SOMAN**

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa